



**DECRETO Nº 092/94**  
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

**DECRETA**

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

01010012.001000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3111 - Pessoal Civil.....	R\$ 8.000,00
03070212.002.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVZ ADMINIST.	
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 6.000,00
<b>T O T A L.....</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>

Artº 2º - As suplementações autorizadas pelo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes verbas:

03070211.001000 - CONSTRUÇÃO DE TORRE DE TV	
4110 - Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00
03070211.002000 - REMODELAÇÃO E AMPL. PREDIO PREF.	
4110 - Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00
16885342.019000 - MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO	
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 8.000,00
<b>T O T A L.....</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Florínea-SP, PALACIO DO POVO, 06 de Outubro de 1994.

ENGR AGH - VALTER GERVAZIONI  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Unidade Administrativa e arquivado no local de costume.

CLÁUDIO DOS SANTOS  
Diretor - Unidade Adm. Organ.  
Fone Interno: Florínea-SP